

## **AVERBAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

Para alteração em sistema, no caso de mudança de nome (casamento, divórcio, ação judicial), deverá ocorrer solicitação através de requerimento devidamente assinado, juntando inclusive a documentação que confirme a alteração de dados, em cópia autenticada.

Deverá ser apresentada a CPCI – Carteira Profissional de Corretor de Imóveis caso a possua bem como comprovar recolhimento de taxa administrativa.

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 2ª Região:

\_\_\_\_\_ devidamente inscrito(a) sob o nº \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer a presente AVERBAÇÃO nos seus dados cadastrais, conforme comprova o documento ora anexado.

Para tanto, junta o pagamento respectivo.

Termos em que

P.Deferimento.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura.

Deverá ser quitada a taxa de expediente e apresentar a CPCI- Carteira Profissional de Corretor de Imóveis caso a possua.